



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

## REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002015/2021-89

## 1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	519139
Data da Partida (indicar a data efetiva):	22/11/2021
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	26/11/2021

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

**Observações:** Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

Senhor Coodenador,

Conforme solicitado segue relatório das atividades desenvolvidas nos municípios de José da Penha, Senador Elói de Souza e Taboleiro Grande.

Todos os eventos foram realizados em equipamentos públicos locais e teve a participação da equipe do Governo do Estado, através da Cehab, os colaboradores das secretarias municipais e beneficiários. Destacamos aqui, a presença das autoridades locais dos diversos Poderes, representantes do Funcern nos três(03) municípios.

No município de Senador Elói de Souza, entregamos 90(noventa) títulos, já em Taboleiro Grande e José da Penha, entregamos em cada 85(oitenta e cinco) títulos. Para estes 03(três) municípios o Governo do Estado, através da Cehab, efetivou o Direito à Propriedade a 260(duzentos e sessenta) famílias, alcançando em média mais de 1000(mil) pessoas.

Segue fotos anexo.

## 1. Senador Elói de Souza



## 2. Taboleiro Grande



## 3. José da Penha



Atenciosamente.

### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

- 3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.
- 3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 19/01/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12830710** e o código CRC **D7A60B99**.

---

**Referência:** Processo nº 12510005.002015/2021-89

SEI nº 12830710